



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 013/2024
De 05 de março de 2024

Considerando a demanda desta Casa de Leis, a Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais garantidas pelo Art. 16, inciso I, alínea c, do Regimento Interno, bem como pelo Art. 31, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, resolve regular o horário de expediente a ser exercido pela servidora MARINALVA MENDES DA SILVA, Agente de Serviços, matrícula 373, nos termos abaixo:

MARINALVA MENDES DA SILVA
2ª a 6ª – 7h30 às 16h30

Dado e traçado em 05 de março de 2024 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

ALESANDRO
BORDIGNON
WEISS:00460522914

Assinado de forma digital por
ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
Dados: 2024.03.05 15:38:17 -03'00'

ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente



Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 05/03/2024 15:48:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº038/2024 - Data: de 05
de março de 2024.**